



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 321/2019
08/03/2019 - 11:02
IND 241/2019

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao órgão competente para que **SEJA VERIFICADA A POSSIBILIDADE DE COLOCAÇÃO DE UM ELEVADOR ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS OU PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NA RECEPÇÃO DA PREFEITURA DE INDAIATUBA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois atualmente existe apenas uma escada que levam os Munícipes até o gabinete do Sr. Prefeito, limitando a circulação de deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e gestantes, o que acaba por segrega-los e, até mesmo, torná-los dependentes de terceiros quando necessitam de atendimento na Prefeitura Municipal.


Sabemos que a acessibilidade em prédios é baseada em um conjunto de especificações, normas, legislação e na consciência de ter espaço para todos, com arquitetura possibilitando uso confortável e autônomo, estabelecendo exigências mínimas que devem ser observadas na acessibilidade do espaço edificado, que seja de domínio público ou privado. Por isso considero a colocação de um elevador na recepção da Prefeitura de extrema importância para garantir a todos os Munícipes o direito de ir e vir, ou seja, torna-los acessível a todo e qualquer cidadão independente do tipo de deficiência ou limitação que o mesmo apresenta.

Além disso, o elevador para deficientes físicos traz um benefício especial e que faz toda a diferença: o equipamento reduz significativamente o risco de acidentes nos espaços públicos, tornando tais locais muito mais seguros e funcionais. Está indicação traz uma necessidade de inclusão social; com irrisório custo de implantação, mas com grandes benefícios sociais.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de março de 2019.

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador